



3717845



00135.216693/2023-20

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2023****RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO**

Nos termos do Item "5" do Edital nº 02, de 11 de julho de 2023, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) torna público o resultado preliminar da votação para a eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para composição do GTT Sales Pimenta.

As organizações da sociedade civil e movimentos sociais poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, que verse sobre o resultado da votação, por meio do endereço eletrônico [gtsalespimenta@mdh.gov.br](mailto:gtsalespimenta@mdh.gov.br), até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2023, conforme o disposto no item 6.1 do Edital de Convocação nº 02/2023.

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS TITULARES PARA O GTT SALES PIMENTA**

1º	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	31 votos
2º	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	29 votos
3º	Coordenação das Associações das Comunidades remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU).	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	27 votos
4º	CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares	Luta pela terra	27 votos
5º	ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis, Transexuais e Intersexos	Proteção dos Direitos e dos Defensores de Direitos da População LGBTQIAPBN+	27 votos
6º	Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação - FNDC	Proteção aos Comunicadores	27 votos

Nota 1: Para o desempate entre os candidatos que obtiveram 27 votos, a Comissão Eleitoral considerou inicialmente o critério de desempate de privilegiar movimentos quilombolas (item "4.6", parte final, do Edital). Em seguida, consideraram-se os segmentos ainda não representados no GTT, incluindo aquelas entidades já expressamente referidas no Decreto n. 11.562/2023.

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS SUPLENTE PARA O GTT SALES PIMENTA**

7º	ANAB - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	25 votos
8º	Associação Nacional de Mulheres Camponesas - ANMC	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	24 votos
9º	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	24 votos
10º	Instituto DH Promoção Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	24 votos
11º	Grupo Tortura Nunca Mais-Bahia	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	21 votos
12º	Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	20 votos
13º	União Brasileira de Mulheres - UBM	Proteção em defesa das mulheres	19 votos
14º	Ideas - Assessoria Popular	População Negra	18 votos
15º	Instituto Vladimir Herzog	Proteção aos Comunicadores	18 votos
16º	Brigadas Populares	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	18 votos

Nota 2: Para o desempate entre os candidatos que obtiveram 24 votos, a Comissão Eleitoral considerou inicialmente o critério de desempate de privilegiar comunidades tradicionais (item "4.6", parte final, do Edital). Em seguida, consideraram-se as datas de fundação das entidades (item "4.7" do Edital).

Nota 3: Para o desempate entre os candidatos que obtiveram 18 votos, a Comissão Eleitoral considerou inicialmente o critério de desempate de privilegiar segmentos não representados no GTT (item "4.6", parte inicial, do Edital). Em seguida, consideraram-se as datas de fundação das entidades (item "4.7" do Edital).

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS NÃO ELEITOS PARA O GTT SALES PIMENTA**

17º	Rede Eclesial Pan Amazônica- Brasil	Proteção aos Ambientalistas	14 votos
18º	Vida e Juventude - CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	13 votos
19º	Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas	Acesso à Justiça	13 votos
20º	Associação Brasileira de Juristas pela Democracia	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	13 votos
21º	Coletivo Defensoras e Defensores Pela Democracia	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	8 votos
22º	Associação Juízas e Juizes para a Democracia	Proteção a defensores de direitos humanos e ambientalistas	6 votos
23º	Rede Cerrado	Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	3 votos

Nota 4: Para o desempate entre os candidatos que obtiveram 13 votos, a Comissão Eleitoral considerou inicialmente o critério de desempate de privilegiar segmentos não representados no GTT (item "4.6", parte inicial, do Edital). Em seguida, consideraram-se as datas de fundação das entidades (item "4.7" do Edital).

Não foram computados os votos realizados a partir dos seguintes endereços de email, que não foram previamente informados à Comissão Eleitoral, nos termos do item "3.4", alínea a, do Edital:

aecoliveira@yahoo.com.br

jpgambaster@gmail.com

artur.romeu@gmail.com

ronildomferreira.1@gmail.com

iscairos84@gmail.com